



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

## INDICAÇÃO Nº 48/2026

Maringá, 06 de janeiro de 2026.

**Assunto:** Criação do Concurso Municipal de Decoração e Iluminação Natalina – incentivo à participação comunitária, ao comércio local e ao resgate do espírito natalino em Maringá.

Atendidas as formalidades regimentais, a Vereadora adiante nomeada, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Silvio Magalhães Barros II, a criação de Concurso Municipal de Decoração e Iluminação Natalina, com o objetivo de resgatar o espírito natalino, incentivar a participação popular e fortalecer a identidade cultural do Município de Maringá.

Historicamente, o período natalino em Maringá foi marcado por forte envolvimento da comunidade, com ruas, residências, estabelecimentos comerciais e até espaços públicos emblemáticos, como a Catedral, integrando a ambientação festiva da cidade. Esse cenário estimulava a convivência social, com famílias circulando pelos bairros para apreciar as decorações, criando memórias afetivas e fortalecendo os laços comunitários.

Com o passar do tempo, essa tradição foi sendo gradualmente reduzida. A criação de um concurso municipal visa estimular novamente o engajamento da população, valorizando a criatividade dos munícipes e promovendo a ocupação positiva dos espaços urbanos durante o período natalino, além de criar uma Rota Natalina, permitindo a visitação de diversos lugares de Maringá.

O concurso poderia contemplar, entre outras, as seguintes categorias:

- I – Residência (casa);
- II – Edificação residencial (prédio);
- III – Estabelecimento comercial.

Sugere-se que a votação seja realizada pelos próprios munícipes, preferencialmente por meio de plataforma digital, mediante identificação por CPF, observadas as normas de segurança da informação e de proteção de dados pessoais, de modo a garantir transparência, ampla participação e legitimidade ao processo.

Como forma de incentivo e valorização dos participantes, recomenda-se a previsão de premiação, inclusive em dinheiro, ou outros estímulos, contribuindo para o fortalecimento do comércio local, o fomento ao turismo urbano e a movimentação econômica no período de fim de ano.

A iniciativa representa uma ação de baixo custo e alto impacto social, aliando cultura, tecnologia, participação popular e desenvolvimento local, além de reforçar o compromisso do Município com políticas públicas que promovem convivência, identidade cultural e bem-estar da população.

Atenciosamente, Vereadora Majô Capdeboscq

**Plenário Vereador Ulisses Bruder.**



Documento assinado eletronicamente por **Majorie Catherine Capdeboscq, Vereadora**, em 07/01/2026, às 16:08, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0432695** e o código CRC **17AD41BB**.

---

26.0.000000131-6

0432695v3